



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO  
05/07/2021  
*[Handwritten signature]*

Processo Legislativo nº 49/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.493 de 28 de maio de 2021

Parecer jurídico nº: 63/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.493 de 28 de maio de 2021 de autoria do Poder Executivo é composto pelo Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 da administração municipal.

O projeto de Lei foi protocolado no prazo determinado no artigo 118 §6º da Lei Orgânica Municipal. O projeto de Lei seguiu todos os tramites desta casa legislativa, com a emissão de parecer de admissibilidade no qual foi constatado que o projeto de lei atende as determinações da legislação vigente, a realização de audiência pública e prazo para os vereadores protocolarem suas emendas.

Não foram protocoladas emendas pelos vereadores.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais por ser matéria contrária a legislação vigente, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista a atender as normas Constitucionais da Administração Pública, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Licitações estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão CJLCOAACPES para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 30 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883